



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 005/2023

A vereadora **Diva do Loro**, de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Sr. **Daniel Rosa do Lago**, Prefeito Municipal, para executar a seguinte indicação:

- **IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA PÚBLICA DE BALÉ INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.**

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que faz a presente indicação viu a necessidade da implantação de escola pública de balé infantil neste município, uma vez que foi suplicado por diversos munícipes, sendo que estimula a disciplina física, controle e consciência corporal, já que traz para a criança a possibilidade de trabalhar em si, desde muito cedo, a noção corporal e o autocontrole, fundamentais no Balé.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Diva Alves de Souza
Vereadora – PP